

que passou por uma das normas desta honrada Casa: O Senhor Presidente Susceta
 no da Rocha (Presidindo) - O Sr. Presidente encaminhou a matéria ao Senhor Pro-
 curador desta Casa para emitir parecer, havendo parecer favorável a solicitação
 do Vereador Silas Rodrigues Brito. Não obstante o parecer do Procurador, a Re-
 sidência encaminhou a Comissão de Constituição e Justiça que ratificou o parecer
 do Senhor Procurador. O Senhor Presidente da Comissão de Constituição e Justiça en-
 tou solenemente o parecer. Nós vamos remeter a matéria para a resposta da
 Mesa para as demais assinaturas e colocarmos em apreciação no próximo
 sessão. Nada mais havendo a falar, o Senhor Presidente encerrou a presente Ses-
 são em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse o presente Ata,
 que depois de lida, submetida a Apreciação Plenária, aprovada, lida assinada
 para que produza seus efeitos legais.

~~Ata da Sessão Ordinária~~

Ata da Vigésima Sessão Ordinária
 do Segundo Período Legislativo da Câ-
 mara Municipal de Lagoa Arica, realiza-
 da no dia (19) de nove de outubro
 do ano de (1995) mil novecentos e no-
 venta e cinco.

Ata da

Nas dezessete horas do dia (19) de n-
 ve de outubro do ano de (1995) mil novecentos e noventa e cinco, sob a Presidência
 de um exercício do Vereador Antônio Carlos Pereira da Cunha e com a coopera-
 do do Primeiro Secretário pelo Vereador Luiz Antônio de Mello Cabas, reuniu-se
 Ordinariamente a Câmara Municipal de Lagoa Arica. Além disso, responderam a
 chamada regimental os seguintes Vereadores: Gerson Basso de Figueiredo, Alfredo Luiz
 do Sábio Barreto, Antônio Carlos de Carvalho Brindade, Carlos Roberto Siqueira dos
 Santos, Dirceu Pereira da Silva, Eduardo Gomes Kilo, Ivan Luiz de Araújo, Joaquim
 Schmidt, Marcos da Rocha Mendes, Orlando da Silva Pereira, Silas Rodrigues Bri-
 to e Waldir Cavalcão de Aguiar Neto. Havendo número regimental, o Senhor Pre-
 sidente em exercício declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. Logo
 havendo lida a conferência para ser lida, o Senhor Presidente em exercício após o
 cumprimento do rito regimental declarou ao Senhor Primeiro Secretário a lida de

Luiz

Expediente que constou do seguinte: Projeto de Resolução nº 043/95 de autoria do Vereador Luiz Antônio de Toledo Lopes, assunto: Confere título de Cidadão Cabokense ao Senhor José da Costa Santos, Projeto de Resolução nº 044/95 de autoria do Vereador Antônio Carlos Serruto do Cunha, assunto: Confere título de Cidadão Cabokense ao Senhor Luiz Pláudio Siqueira do Cruz, Requerimento nº 109/95 de autoria do Vereador Orlando da Silva Freira, assunto: Solicita ao Excmº Senhor Prefeito Municipal, informações acerca do ato de demissão de funcionários da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, Indicação nº 001/95 de autoria do Vereador Antônio Carlos Serruto do Cunha, assunto: Solicita ao Excmº Sr. Prefeito Municipal a iluminação pública da Avenida Jureia, localizada no 3º Distrito de Cabo Frio. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente em exercício proferiu a seguinte oração: Como orador inscrito, ocupou o tribuna o Vereador Alfredo Luiz da Rocha Barão, falando inicialmente sobre o momento político nacional, afirmando que o Governo acaba impingendo uma série de mentiras para a população brasileira, difundindo programas baseados em reformas que sequer haviam sido aprovadas. Falou das injustiças que estavam sendo praticadas contra os assalariados e contra os pequenos empresários. Falou da incoerência do Presidente Fernando Henrique, pois não falava mais o que escrevera, rejeitando no íntegro proferido então Senador e Senador Fernando Henrique. Afirmou a política de educação divulgada pelo Governo federal, disse que o aluno brasileiro passaria a ter um rendimento "per capita" de dez reais reais, quando o mínimo seria de quinhentos e vinte e um reais. Indagou sobre que tipo de mentira estava por trás das promessas de um Governo neo liberal que tentava fazer do Brasil público, uma escola privada. Com relação ao piso nacional de salários para o professor, na ordem de dez reais reais, anunciado pelo Governo federal, disse que na realidade seria de cento e setenta e cinco reais, e assim havia um ponto de mentiras propagado por um Governo que era uma farça, falando de um sistema privado que cada vez mais tirava os alunos do colo da escola. Com relação ao proposta do Governo estadual de observar o ensino da quinta a sétima, disse ser um absurdo, pois o Estado requer sempre comprar papel higiênico para as escolas. Disse que pela Constituição federal, o município era responsável pelo ensino até o quarto série, sendo a função atribuída a comparar os municípios em condições através do fundo Nacional de Educação. Disse em prosseguimento, que o Governo federal havia reduzido em

dois bilhões de reais a sua parte de contribuição para o Fundo Nacional de Educação, que deveria ser o dobro. Salvo da situação caótica do Estado, em sua capacidade total e em condições de atender aos Municípios em número, como prova a legislação, protegendo o ensino. Enxov que o segundo grau era atribuído ao lado do Estado, não tendo tal responsabilidade ao Município. Salvo que nos dispositivos transitórios da Lei Orgânica do Município, havia previsão de Polício Rui Barbosa, do segundo grau, mas, até entendia que se fizesse ao Estado, quizesse arcar a inconstitucionalidade da manutenção do Sr. Barbosa pelo Município, disse que fatalmente perdiam, pois o que valia era o Constitucional. Enxov que o Estado não se responsabilizava o mínimo pela Educação, podendo citar como exemplo a Escola Cordilino, no Jardim São, completamente abandonada, sucateada, invadida, com apenas um lupo do Vício sendo culpado pelo Estudante. Adiante, disse o Vereador de PT ter comunicado ao Prefeito, que emproraria sua contribuição para que o Governo assumisse a Educação no Município, com relação às constantes políticas, e, somente obrigado pelo fôto acuraria tal fato disse que o Polício Rui Barbosa, comparado com outras Escolas de segundo grau, de responsabilidade do Estado, mostrava o valor do Município, pois a comunidade reconhecia que o Rui Barbosa oferecia um atendimento melhor. Disse que a Câmara tinha o dever de também defender a Educação no Município, que esta no hora de dar um basta no prática de política pequena, particular. Disse que de modo algum a omissão poderia colocar em risco a questão da Educação no Município que já era delicada, quando poucos estudavam ou concluíam os cursos. Entre outros, disse que a família do Presidente Fernando Henrique, com plitava duzentos anos de poder, não era um excluído, não era povo, não tinha cheiro de povo, e que a informação de lais políticos era sempre manobrada. Prosseguiu, disse que até combas da Educação estavam vindo dirigidos para que o Seno Faltardoso passasse a Política do assistencialismo, do prato de comida, das filaz. Lembrou que da última vez que do tribuna comintara sobre problemas nacionais, fora entendo para a Câmara, segundo suas exihies havia que falar dos assuntos Municipais, redarquando o Orador, que o Município estava dentro de um Estado e dentro de uma coisa e assim, ludona parte da mesma coisa, e assim, na preocupação quando a apaha hmanava contra daqueles que tinham a responsabilidade de lutar pelo melhorias do interesse coletivo, pela melhoria da qualidade de vida do habitador, e assim encorajava sua fala. Não havendo mais Oradores inscritos para o uso do tribuna, o Senhor

Presidente em exercício conduziu os trabalhos para a Ordem do Dia. Nesta etapa foram aprovados os seguintes matérias: Aprovado parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça nos seguintes Projetos: Projeto de Resolução nº 021/95, 031/95, 038/95, 040/95, 041/95 e 042/95. Foram encaminhados a Comissão de Constituição e Justiça os seguintes Projetos: Projeto de Resolução nº 043/95 e 044/95. Aprovado o requerimento nº 009/95 e a indicação nº 000/95. Terminada a Ordem do Dia, não havendo Votantes para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente em exercício encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, seja assinada para que produza seus efeitos legais.

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature and scribbles]

Ata da Vigésima Primeira Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabano realizada no dia (24) vinte e quatro de outubro do ano de (1995) mil novecentos e noventa e cinco.

As dezesseis horas do dia (24) vinte e quatro de outubro do ano de (1995) mil novecentos e noventa e cinco, sob a Presidência do Senhor Ayr Silva da Rocha e com a atuação do Primeiro Secretário pelo Senhor Luiz Antônio de Rêgo Cabas, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabano. Além disso, não havendo Votantes para responderem o chamado regimental, o Senhor Presidente suspendeu a presente Sessão por quinze minutos. Finalizados os trabalhos, o Senhor Presidente Senhor Ayr Silva da Rocha, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário Senhor Luiz Antônio de Rêgo Cabas o chamado regimental para constatação de "quorum". Além disso, responderam o chamado regimental os seguintes Votadores: Aires Bessa de Aguiar, Almirante Luiz da Rocha Borges, Antônio Carlos Bressa da Cunha, Antônio Carlos de Carvalho Brindade, Ailton Bressa da Silva, Eduardo Bessa Uta, Ivan Luiz de Araújo, etc.